

DECRETO nº 57/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Santana do Piauí-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2023, tendo o resultado sido homologado pelo Edital de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de março de 2024, edição VXXXII.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Santana do Piauí-PI, por meio de servidores devidamente aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração pública municipal pautar sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, os candidatos cujos nomes constam do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, situada na Avenida São João, nº 1668, centro, Santana do Piauí-PI, no período de **08 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, das 08:00hs às 12:00hs**, a contar da publicação deste ato, de posse dos documentos exigidos no Anexo II.

§ 1º. Em relação aos exames médicos, os candidatos deverão realizá-los em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

§ 2º. Os exames, sem exceção, serão avaliados por médico do município, que, após análise dos resultados dos exames, declarará ou não a aptidão do convocado.

§ 3º. Os exames deverão ser realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

Art. 2º As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Parágrafo Único. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Decreto deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará na eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada**, sendo considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo em relação ao qual obteve aprovação em concurso público.

Art. 4º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de novembro de 2025

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ZONA URBANA

01	GUSTAVO RAVELLY LEAL
----	----------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

01	CAINÃ QUEIROZ CAVALCANTE
----	--------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	TIAGO DE ALMEIDA SANTOS
02	LUCAS GONÇALVES LEAL
03	MAYSA NORONHA REIS

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIÇOS GERAIS

01	ANA VALÉRIA RODRIGUES
02	LISA LAINY SANTOS LEAL
03	KARINA DE JESUS SANTOS
04	KÉCIA RODRIGUES LUZ
05	JAIME TOMAZ GONÇALVES AMARANTE COSTA
06	MARIA FRANCIENE LUZ
07	MARIA EDUARDA DE SOUSA LEAL

RELAÇÃO NOMINAL DE BIÓLOGO

01	ROSÂNGELA LEAL VELOSO VIANA
----	-----------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	CAIO NUNES GONÇALVES
----	----------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE FISCAL AMBIENTAL

01	FRANCISCO JOSE DE SOUSA
----	-------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE FISCAL DE TRIBUTO

01	VICTOR HUGO GOMES DA SILVA PIRES
----	----------------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE MOTORISTA AD

01	FRANCISCO DAS CHAGAS BRUNO BATISTA MOURA
02	WILLIAM LUIZ DA ROCHA

RELAÇÃO NOMINAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- FUNDAMENTAL II -Z. RURAL

01	ZAQUEU OLIVEIRA SILVA
----	-----------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA- FUNDAMENTAL II-Z. URBANA

01	GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA
----	---------------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE MATEMÁTICA- FUNDAMENTAL II – ZONA RURAL

01	MARIA PAULA PEREIRA SOUSA
----	---------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE PSICÓLOGO

01	JEFFERSON DIAS FREITAS
----	------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	CATIENE GONÇALVES DE SOUSA
----	----------------------------

RELAÇÃO NOMINAL DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	ARTUR ANTUNES DA SILVA SOUSA
02	KISLLEY ALMONDES

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO $\frac{3}{4}$;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE 1º E 2º GRAUS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO E E-MAIL.

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.